



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



**MOÇÃO DE APLAUSOS**

*nº 038/25*

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação de **LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **SR. MAURO MUNHOZ**, idealizador e diretor artístico da Festa Literária Internacional de Paraty – FLIP, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a cultura, o patrimônio e a projeção internacional do município de Paraty.

Desde a sua criação, em 2003, a FLIP transformou-se em um dos maiores e mais respeitados festivais literários do mundo. Por trás de sua concepção e permanência está o trabalho visionário de Mauro Munhoz, arquiteto e urbanista de formação, que, ao aliar cultura, cidadania e valorização do território, fez da literatura uma ponte entre o mundo e Paraty.

A FLIP não apenas promove o livro e o pensamento crítico, mas movimenta toda a economia local, fomenta a inclusão cultural e fortalece a identidade plural do nosso município. Sua realização anual reverbera na vida de artistas, educadores, moradores e visitantes, mantendo viva a tradição de Paraty como cidade do conhecimento, do encontro e da diversidade.

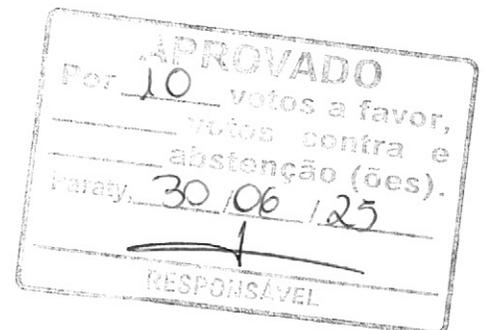
A dedicação de Mauro Munhoz ao longo dessas mais de duas décadas demonstra um compromisso profundo com a cultura brasileira, com as comunidades locais e com a preservação do patrimônio histórico. Seu trabalho é exemplo de sensibilidade, competência e visão de futuro.

Assim, por todos os méritos acumulados ao longo de sua trajetória, a Câmara Municipal de Paraty manifesta seu reconhecimento público ao senhor Mauro Munhoz, com esta Moção de Aplauso, como forma de gratidão e admiração por seu legado.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 30 de Junho de 2025.

Autor

**LUCAS CORDEIRO**  
Vereador



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)

E-mail: [gabinete@lucasparaty.com.br](mailto:gabinete@lucasparaty.com.br)

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003200380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

com o identificador 39003900340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 30/06/2025 11:53

Checksum: 13647772890BF1B94E01C99452838311D3ED7A60324AC0B3B6DE25086AABC82



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Autenticar documento em /autenticidade  
Lei 14.063/2020  
com o identificador 39003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.